

**Welder Queiroz
dos Santos**

**PRINCÍPIO DO
CONTRADITÓRIO
E VEDAÇÃO DE
DECISÃO SURPRESA**



- A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.

Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa

Copyright © 2018 by

EDITORA FORENSE LTDA.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional

Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar – 20040-040 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3543-0770 – Fax: (21) 3543-0896

faleconosco@grupogen.com.br | www.grupogen.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998). Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).

- Capa: Danilo Oliveira

- Fechamento desta edição: 09.11.2017

- CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO.
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

S234d

Santos, Welder Queiroz dos

Princípio do contraditório e vedação de decisão surpresa / Welder Queiroz dos Santos.
– 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-309-7791-7

1. Direito processual. 2. Direito processual civil. I. Título.

SUMÁRIO

.....

INTRODUÇÃO	XXV
------------------	-----

Capítulo 1 – FASES METODOLÓGICAS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	1
1.1 Fase praxista, imanentista ou sincrética	2
1.2 Fase autonomista ou científica	2
1.3 Fase instrumentalista ou teleológica	5
1.4 Fase contemporânea, do neoprocessualismo ou do formalismo-valorativo	9
1.4.1 Pensamento jurídico contemporâneo	12
1.4.2 Força normativa da Constituição	13
1.4.3 A eficácia normativa dos princípios	16
1.4.3.1 Critérios para a distinção entre princípios e regras	18
1.4.3.2 A eficácia direta e indireta dos princípios e suas funções	20
1.4.3.3 As regras processuais diante dos princípios	23
1.4.3.4 Conflito entre princípios e regras	23
1.4.3.5 A superação das regras para promoção dos princípios	24
1.4.4 Direitos fundamentais	25
1.4.4.1 As dimensões dos direitos fundamentais	27
1.4.4.2 As perspectivas objetiva e subjetiva dos direitos fundamentais	28
1.4.4.3 Eficácia e aplicabilidade imediata do contraditório como um direito fundamental	29
1.4.4.4 Eficácias vertical, horizontal e vertical com reflexo lateral dos direitos fundamentais	30
1.4.5 Hermenêutica jurídica contemporânea	31

1.4.6	Democracia participativa, processo e legitimidade pelo contraditório.....	32
1.4.7	Tutela jurisdicional como polo metodológico do Direito Processual Civil.....	36
1.4.8	Direito de ação, direito de defesa e o princípio do contraditório.....	42
1.4.9	Princípio da ampla defesa e princípio do contraditório	46
Capítulo 2 – PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO		51
2.1	Os fundamentos formal-técnico e jurídico-político do princípio do contraditório	52
2.2	Princípio do contraditório nas Constituições brasileiras	52
2.3	O conteúdo do princípio do contraditório.....	55
2.3.1	Aspectos formais.....	58
2.3.1.1	Direito de comunicação dos atos processuais...	58
2.3.1.2	Direito de reagir: manifestar, pedir, alegar e provar	61
2.3.1.2.1	Faculdades e ônus processuais	63
2.3.1.2.2	Reação possível, prazo processual para manifestação e preclusão.....	65
2.3.1.2.3	Reação possível e o direito constitucional à prova.....	66
2.3.1.2.4	Reação possível, existência de recurso e direito de recorrer	68
2.3.1.2.5	Reação e direito indisponível: contraditório efetivo.....	72
2.3.2	Releitura do princípio do contraditório	73
2.3.2.1	O juiz como destinatário do contraditório.....	74
2.3.2.2	O princípio da cooperação e os deveres do juiz....	75
2.3.3	Aspectos substanciais.....	79
2.3.3.1	Direito de participação no desenvolvimento do processo.....	79
2.3.3.2	Direito de influir no conteúdo das decisões judiciais.....	80
2.3.3.3	Direito de terem seus argumentos considerados pelo juiz.....	83
2.3.3.4	Vedação de <i>decisão surpresa</i>	88

Capítulo 3 – VEDAÇÃO DE DECISÃO SURPRESA	89
3.1 Natureza constitucional do contraditório e da vedação de <i>decisão surpresa</i>	90
3.2 Vedação de <i>decisão surpresa</i>	95
3.2.1 Fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar.....	105
3.2.1.1 Questão de fato e questão de direito.....	106
3.2.1.2 Matérias apreciáveis de ofício e matérias de ordem pública.....	112
3.2.1.3 Matérias de ordem pública, que podem ser conhecidas de ofício.....	113
3.2.1.3.1 Matérias de ordem pública no direito material.....	115
3.2.1.3.2 Matérias de ordem pública no direito internacional privado.....	120
3.2.1.3.3 Matérias de ordem pública no direito processual.....	122
3.2.1.4 Matérias apreciáveis de ofício, mas que não são de ordem pública.....	127
3.2.1.5 Releitura dos adágios <i>iura novit curia e narra mihi factum, narro tibi jus</i>	129
3.2.2 Órgãos jurisdicionais.....	133
3.2.3 Graus de Jurisdição.....	134
Capítulo 4 – LIMITAÇÕES AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO	137
4.1 Contraditório inútil.....	138
4.2 Contraditório postecipado.....	140
4.2.1 Tutela de urgência.....	142
4.2.2 Tutela da evidência.....	143
4.2.3 Mandado de pagamento na ação monitória.....	145
4.2.4 “Liminares”.....	146
4.3 Contraditório eventual.....	147
4.3.1 Contraditório na execução forçada.....	147
4.3.2 Contraditório na estabilização da tutela antecipada antecedente.....	152
Capítulo 5 – APLICAÇÕES DO CONTRADITÓRIO E DA VEDAÇÃO DE DECISÃO SURPRESA	155
5.1 Indeferimento e emenda da petição inicial.....	156

5.2	Improcedência liminar do pedido.....	159
5.3	Reconhecimento liminar e no curso do processo de prescrição e de decadência.....	163
5.4	Adaptabilidade do procedimento pelo juiz.....	166
5.5	Condenação nas sanções processuais por litigância de má-fé e por ato atentatório à dignidade da justiça.....	169
5.6	Impugnação ou réplica às defesas do réu.....	173
5.7	Inversão do ônus da prova no Código de Defesa do Consumidor e distribuição dinâmica do ônus da prova.....	173
5.8	Juntada de prova documental.....	187
5.9	Conhecimento de fato e direito superveniente na fase de conhecimento.....	188
5.10	Conhecimento de fato e direito superveniente em grau recursal....	189
5.11	Inadmissibilidade dos recursos.....	191
5.12	Julgamento monocrático dos recursos: provimento e improvimento.....	193
5.13	Julgamento dos embargos de declaração com efeito modificativo.....	195
5.14	Julgamentos com fundamento em precedentes judiciais.....	201
Capítulo 6 – CONTRADITÓRIO INSTITUCIONALIZADO.....		203
6.1	<i>Amicus curiae</i> : o sujeito processual legitimado a exercer o contraditório institucionalizado.....	206
6.2	Contraditório institucionalizado no controle concentrado de constitucionalidade.....	210
6.3	Contraditório institucionalizado na análise da repercussão geral.....	212
6.4	Contraditório institucionalizado no procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula vinculante....	213
6.5	Contraditório institucionalizado no incidente de arguição de inconstitucionalidade: o controle difuso de constitucionalidade pelos tribunais.....	214
6.6	Contraditório institucionalizado no incidente de resolução de demandas repetitivas.....	215
6.7	Contraditório institucionalizado na técnica de julgamentos dos recursos extraordinários e especiais repetitivos.....	216
6.8	Contraditório institucionalizado na superação de precedentes.....	217

5.2	Improcedência liminar do pedido.....	159
5.3	Reconhecimento liminar e no curso do processo de prescrição e de decadência	163
5.4	Adaptabilidade do procedimento pelo juiz.....	166
5.5	Condenação nas sanções processuais por litigância de má-fé e por ato atentatório à dignidade da justiça	169
5.6	Impugnação ou réplica às defesas do réu	173
5.7	Inversão do ônus da prova no Código de Defesa do Consumidor e distribuição dinâmica do ônus da prova.....	173
5.8	Juntada de prova documental	187
5.9	Conhecimento de fato e direito superveniente na fase de conhecimento.....	188
5.10	Conhecimento de fato e direito superveniente em grau recursal....	189
5.11	Inadmissibilidade dos recursos.....	191
5.12	Julgamento monocrático dos recursos: provimento e improvi- mento.....	193
5.13	Julgamento dos embargos de declaração com efeito modifica- tivo	195
5.14	Julgamentos com fundamento em precedentes judiciais	201
Capítulo 6 – CONTRADITÓRIO INSTITUCIONALIZADO		203
6.1	<i>Amicus curiae</i> : o sujeito processual legitimado a exercer o con- traditório institucionalizado.....	206
6.2	Contraditório institucionalizado no controle concentrado de constitucionalidade	210
6.3	Contraditório institucionalizado na análise da repercussão geral	212
6.4	Contraditório institucionalizado no procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula vinculante....	213
6.5	Contraditório institucionalizado no incidente de arguição de inconstitucionalidade: o controle difuso de constitucionalidade pelos tribunais	214
6.6	Contraditório institucionalizado no incidente de resolução de demandas repetitivas.....	215
6.7	Contraditório institucionalizado na técnica de julgamentos dos recursos extraordinários e especiais repetitivos	216
6.8	Contraditório institucionalizado na superação de precedentes	217

6.9	Contraditório institucionalizado em processos individuais	219
6.10	Contraditório institucionalizado nas ações de competência originária.....	221
Capítulo 7 – NULIDADE DA DECISÃO SURPRESA.....		223
7.1	A <i>decisão surpresa</i> produz efeitos até a sua invalidação. A invalidade processual é decretada.....	230
7.2	Não há nulidade sem prejuízo. A relevância da atipicidade.....	231
7.3	Sanação e convalidação da nulidade da <i>decisão surpresa</i> em grau recursal.....	232
CONCLUSÃO		239
POSFÁCIO		
	<i>Humberto Theodoro Júnior</i>	243
BIBLIOGRAFIA		249